



*Conselho Municipal de Saúde
Canela - RS*

RESOLUÇÃO N.º 78, 10 de setembro de 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinária no dia 10 de setembro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas, do recurso estadual recebido através das Portarias SES/RS n.º 476 e 526/2023, Emenda Parlamentar n.º 368, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Marina Susin Siota
Presidente do Conselho Municipal de Saúde